

Em conformidade com a Lei Municipal № 545/2015 e com o Acórdão № 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br Telefone: (43) 3125-2000 CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Quinta-Feira, 17 de Fevereiro de 2022

Edição Nº: 560

1

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL № 007/2022 LICITAÇÃO EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP COM POSSIBILIDADE DE ABERTURA PARA AMPLA DISPUTA

O Município de Cruzmaltina, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, torna público que fará realizar às **09:00 horas**, do dia **07/03/2022**, na sede da Prefeitura do Município, sala de licitações, sito Av. Padre Gualter Farias Negrão nº 40, Centro, Cruzmaltina, licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL**, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando o registro de preços para **aquisição de uniformes diversos**, **confeccionados sob medida para o uso das Secretaria Administração**, **Assistência Social – CRAS, Cultura, Educação, Esporte, Frotas, Viação e Obras e Secretaria de Saúde do Município de Cruzmaltina.** O Edital estará disponível aos interessados em participar da presente licitação, no Departamento de Licitações da Prefeitura do Município de Cruzmaltina, Av. Padre Gualter Farias Negrão nº 40, Centro, Cruzmaltina/PR. Maiores informações na sede da Prefeitura do Município de Cruzmaltina, endereço supramencionado. Fone: (043) 3125-2000.

Cruzmaltina-PR, 16 de fevereiro de 2022.

Natal Casavechia Prefeito Municipal



Em conformidade com a Lei Municipal № 545/2015 e com o Acórdão № 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br Telefone: (43) 3125-2000 CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Quinta-Feira, 17 de Fevereiro de 2022

Edição Nº: 560

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL № 006/2022 LICITAÇÃO EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP COM POSSIBILIDADE DE ABERTURA PARA AMPLA DISPUTA

O Município de Cruzmaltina, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, torna público que fará realizar às **09:00 horas**, do dia **04/03/2022**, na sede da Prefeitura do Município, sala de licitações, sito Av. Padre Gualter Farias Negrão nº 40, Centro, Cruzmaltina, licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL**, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando o registro de preços para **aquisição de suplemento oral para fornecer nutrição completa e equilibrada, compreendendo fórmula infantil de segmentos para lactantes a partir dos 06** (seis) meses de vida bem como para os Idosos para o **período de 12 (doze) meses.** O Edital estará disponível aos interessados em participar da presente licitação, no Departamento de Licitações da Prefeitura do Município de Cruzmaltina, Av. Padre Gualter Farias Negrão nº 40, Centro, Cruzmaltina/PR. Maiores informações na sede da Prefeitura do Município de Cruzmaltina, endereço supramencionado. Fone: (043) 3125-2000.

Cruzmaltina-PR, 19 de janeiro de 2022.

Natal Casavechia Prefeito Municipal 2



Em conformidade com a Lei Municipal № 545/2015 e com o Acórdão № 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br Telefone: (43) 3125-2000 CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Quinta-Feira, 17 de Fevereiro de 2022

Edição Nº: 560

3

PORTARIA N. º 015/2022

O Prefeito do Município de Cruzmaltina Estado do Paraná, o Senhor NATAL CASAVECHIA no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, através de elevação de Classe e ou Referencia, os funcionários a abaixo relacionados, conforme Tempo de serviço, conforme Lei Municipal 313/2011. Plano de Cargos, Carreira e vencimentos dos Servidores Públicos Municipais de CRUZMALTINA do Estado do Paraná.

FUNCIONARIO	CARGO	CLASSE/REF	CLASSE /REF
ADRIANA SERVA DA SILVA	RECP	GOABC 07	GOAB C 08
ANDREIA MEDRADO F. DARICI	AUX ADM	GOABA 07	GOAB A 08
JHONNY PORFIRIO	OFIC ADM	GOSPA C 07	GOSPA C 08
LUCIANO ROBERSON DA SILVA	MOT C	GOSGDC 07	GOSGD C 08
MEDICI MARIMONIO S. DE ARAGAO	AUX S. G	GOSGFB 07	GOSGF B 08
SELMA PEREIRA DA SILVA	AUX S G	GOSGFC 08	GOSGF C 09
JOANA DARC DE S. LINS	PSICOLOGA	GOPGB 03	GOPGB 04

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, e posteriormente será publicado no Órgão Oficial do Município, Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se:

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA, ESTADO DO PARANÁ, 17/02/2022.

NATAL CASAVECHIA Prefeito Municipal



Em conformidade com a Lei Municipal № 545/2015 e com o Acórdão № 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br Telefone: (43) 3125-2000 CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Quinta-Feira, 17 de Fevereiro de 2022

Edição Nº: 560

PORTARIA N.º 017/2022

O Prefeito do Município de Cruzmaltina Estado do Paraná, o Senhor NATAL CASAVECHIA; no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Ferias ao Servidor publico Municipal (o) Senhor(a) ARI OSVALDO FERREIRA DE CASTRO, Ocupante do cargo de MOTORISTA E, Lotado na Secretaria Municipal de Saúde, e 14 (Quatorze) dias de férias entre os dias 04/02/2022 á 17/02/2022, referente ao período aquisitivo de 30/10/18 á 29/10/2019. e 10 (Dez) dias de férias entre os dias 18/02/2022 á 27/02/2022, remanescentes ao período aquisitivo de 30/10/19 á 29/10/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se:

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA, ESTADO DO PARANÁ, 18 de Fevereiro de 2022.

> **NATAL CASAVECHIA Prefeito Municipal**